



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**PORTARIA Nº 021/2025 – CGJME**

**SEI 9.2025.0700.000889-5**

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

**RESOLVE:** Designar a **Drª. Karina Dibi Kruel do Nascimento**, Juíza de Direito Substituta da 1<sup>a</sup> Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, **a contar de 01/12/2025**, tendo em vista a vacância decorrente da promoção da juíza titular daquela Auditoria Militar.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing  
Oficial de Gabinete da Cor-G

*Disponibilizada no DJE nº 8.037, de 27/11/2025, pág. 51.*